



Processo nº 002951/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de servidores no VIII ENOP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições de 3 (três) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no VIII Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia (ENOP), em formato online, nos termos do memorando nº 000025/2021 – ICE (ev. 1; fls. 1-3). O evento em tela será promovido pela JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS, CNPJ nº 22.965.437/0001-00, no valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais), conforme documento acostado ao evento 5 (fl. 1). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 9 de agosto de 2021.

[assinado eletronicamente]
Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 002951/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de servidores no VIII ENOP

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 15/2021-FRAP (ev. 9; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 9 de agosto de 2021.

[assinado eletronicamente]
Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral